

DECRETO Nº 768 DE 25 DE AGOSTO DE 1997.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), ao orçamento vigente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º da Lei nº 485 de 30 de dezembro de 1996 e com o art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender ao presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de anulação de igual valor dotações orçamentária na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de agosto de 1997.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

CARLOS ALBERTO VIEIRA MENDES
Procurador Jurídico

UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Presidente da FHMST

Certifico que o presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 25 de agosto de 1997.

SEBASTIÃO CÉLIO FERREIRA
Chefe de Gabinete

ANEXO AO DECRETO Nº768, DE 25 DE AGOSTO DE 1997

| PROGRAMA DE TRABALHO | CÓDIGO/FONTE | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
|---|---------------------|-----------------|----------------------|
| FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA | | | |
| 2000.13754282.001 | 3111-02 | 43.750,00 | |
| 2000.12754282.001 | 3111-01 | | 43.750,00 |
| TOTAL | | 43.750,00 | 43.750,00 |